



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 85, DE 2013

Apresentada em: 26.8.2013
Aprovada em: 26.8.2013
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, a implantação de Academia ao Ar Livre nos Centros Comunitários de Angico e de Campo Alegre.

JUSTIFICAÇÃO

A Academia ao Ar Livre visa à melhoria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas.

Trata-se de sistema que se adapta ao usuário utilizando o peso do próprio corpo, criando resistência e gerando benefício personalizado, independente de idade, peso e sexo. Nesse tipo de academia, os usuários empregam apenas a força do corpo para desenvolver exercícios de musculação e alongamento.

As atividades desenvolvidas nesses equipamentos são indicadas inclusive para pessoas idosas, que perdem naturalmente força muscular com o passar dos anos, mas podem ser usados por qualquer pessoa, funcionando como academia de ginástica ao ar livre.

Uma dessas academias será instalada no campo de futebol Sérgio Pacheco, por ocasião da reforma e ampliação que, em breve, serão feitas neste estádio.

Porém, é preciso instalar esses equipamentos também nas comunidades rurais, para dar aos moradores dessas localidades oportunidade de realizar atividades físicas.

A implantação dessa infraestrutura esportiva pode ser viabilizada mediante convênio com o governo federal, que institui, por meio da Portaria n.º 719, de 7 de abril de 2011, o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, que tem por objetivo a construção, em parcerias com Estados e Municípios, de espaços públicos para o desenvolvimento de atividades práticas corporais e atividades físicas.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2013.



SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador